



DECRETO Nº 2.576, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica, e adota outras providências.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** É redistribuído no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete da Prefeita, constante no inciso II do Anexo I, 1 (um) cargo de Diretor de Cerimonial e Relações Públicas, simbologia DAS-4, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, constante no inciso II do Anexo XII ao mesmo Decreto, que passa a ter nomenclatura Diretor de Assuntos Fundiários.~~

~~**Art. 2º** O inciso I do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, passa a vigorar com a seguinte alteração:~~

~~“ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:~~

~~I -~~

~~1.6 – Diretoria de Assuntos Fundiários;~~

~~.....(NR)”~~

~~**Art. 3º** É revogado o item 1.5 do inciso I do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 5 de setembro de 2024.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Noemi Oliveira de Souza
Secretária da Casa Civil do Município
de Palmas – Interina